



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 1811/2024:

Aposentando Ana Maria da Rosa Silva, Apoio Operacional Nível I-1- IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1849

Extrato do Despacho n.º 1812/2024:

Aposentando António Lopes Barreto, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º.6, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1849

Extrato do Despacho n.º 1813/2024:

Aposentando Osvaldo da Costa Wahnnon Gonçalves, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º.6, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1849

Extrato do Despacho n.º 1814/2024:

Aposentando Albertina da Silva Moniz, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.º.01, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.1849

Extrato do Despacho n.º 1815/2024:

Aposentando José Carlos Furtado Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.....1849

Extrato do Despacho n.º 1816/2024:

Aposentando José Maria Lopes de Barros, Professor em regime de cooperação, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1850

Extrato do Despacho n.º 1817/2024:

Aposentando Manuel António Gomes, ex-Canalizador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1850

Extrato do Despacho n.º 1818/2024:

Aposentando Jorge Joaquim Pires, Agente Principal ref.3, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1850

Extrato do Despacho n.º 1819/2024:

Aposentando Ernestina Francisca Gabriel Lopes, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1850

Extrato do Despacho n.º 1820/2024:

Aposentando Jorge Fernando dos Santos Miranda Guiomar, Subchefe Principal ref.6, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1850

Extrato do Despacho n.º 1821/2024:

Aposentando Emília Rosa Carvalho Pires, ex-Escriturária datilógrafa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1851

Extrato do Despacho n.º 1822/2024:

Aposentando Albertina Pires Vaz Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1851

Extrato do Despacho n.º 1823/2024:

Aposentando José Monteiro dos Santos de Morais, Subchefe Principal Refª 6 Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1851

Extrato do Despacho n.º 1824/2024:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Radinne Rosaly do Rosário e Rosário, herdeiro hábil de João Lopes Rosário.....1851

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de Despacho n.º 1825/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) mês a Ana Rosa Varela Tavares, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo.....1851

Extrato de Despacho n.º 1826/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a José Rui Rodrigues Soares, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa.....1851

Extrato de Despacho n.º 1827/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Natalina Medina Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da delegação do Ministério da Educação de São Vicente.....1851

Comunicando n.º 35/2024:

Comunicando o regresso ao serviço de origem a Ana Rosa Varela Tavares, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo.....1852

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*****Extrato de Contrato de Trabalho n.º 162/2024:**

Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Isaiás de Jesus Moreira Ferreira para exercer funções na Direção Geral do Planeamento do MAA.....1852

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 163/2024:

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Nádia Milene Andrade Mendonça e Osvaldo Monteiro Chantre, para exercerem as funções no Ministério da Agricultura e Ambiente.....1852

Extrato de Contrato de Estágio n.º 164/2024:

Contratando, mediante contrato de Estágio Probatório, Salvador Monteiro de Barros Tavares, para exercer funções na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MAA.....1852

Comunicado n.º 36/2024:

Comunicando o regresso ao serviço a Dersi Évora Lima Rodrigues Tavares Livramento, na Delegação do da Boavista, do MAA.....1852

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Retificação n.º 95/2024:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 13 de setembro de 2024, referente ao despacho conjunto n.º 50/2024 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento de Restauração “THE LAGOON BEACH”, a instalar-se na orla marítima da zona de Estoril, Sal Rei-ilha da Boa Vista.....1853

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS**PARTE E****Comissão Eleitoral:**

Torna público o resultado das eleições dos titulares dos órgãos nacionais e regionais da OPACC para o triénio 2025/2027.....1853

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE*****Assembleia Municipal:*****Deliberação n.º 12/AMSV/2024:**

Deliberando no âmbito das suas competências, que o JOGO DE URIL, identificado e reconhecido a sua existência como Património Cultural Imaterial do Município, seja incluído no inventário do Património Cultural de São Vicente.....1856

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1811/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Ana Maria da Rosa Silva, Apoio Operacional Nível I-1- IV do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 411 648,00 (quatrocentos e onze mil seiscientos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1812/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

António Lopes Barreto, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º 6, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 329 456,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1813/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Oswaldo da Costa Wahnon Gonçalves, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º 6, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 702 200,00 (um milhão setecentos e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1814/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Albertina da Silva Moniz, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.º 01, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 27 528ECV

Por despacho de 19 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 54 728,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 634,00 CVE e as restantes de 731,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da Câmara Municipal da Praia: 162 876ECV

Por despacho de 31 de julho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 232 227,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 139,00 CVE e as restantes de 1 106,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1815/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

José Carlos Furtado Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 7 932ECV

Por despacho de 27 de junho de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 16 036,00 (dezasseis mil e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 430,00 CVE e as restantes de 459,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago... 182 472ECV

Por despacho de 28 de maio de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 435 390,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 421 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 270,00 CVE e as restantes de 1 036,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1816/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

José Maria Lopes de Barros, Professor em regime de cooperação do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 140 076,00 (cento e quarenta mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês(es) e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 427 118,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 777 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 318,00 CVE e as restantes de 550,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1817/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de maio de 2023

Manuel António Gomes, ex-Canalizador do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 8 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos.

O montante em dívida no valor de 80 294,00 (oitenta mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 643,00 CVE e as restantes de 557,00 CVE.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1818/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Jorge Joaquim Pires, Agente Principal ref.3, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89,

de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 717 624,00 (setecentos e dezassete mil seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 10 mês(es) e 25 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1819/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de maio de 2023

Ernestina Francisca Gabriel Lopes, Ex-Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 472,00 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 5 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 98 100,00 (noventa e oito mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 877,00 CVE e as restantes de 817,00 CVE.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1820/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Jorge Fernando dos Santos Miranda Guiomar, Subchefe Principal ref.6, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional e com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 520 340,00 (um milhão quinhentos e vinte mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n. 416 de 19 de agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 179 de 1 de outubro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1821/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Emília Rosa Carvalho Pires, Ex escriturária datilógrafa do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de outubro de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 157 805,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 265 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 461,00 CVE e as restantes de 596,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1822/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 25 de outubro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 953 796\$00 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis escudos) da filha maior Radinne Rosaly do Rosário e Rosário, herdeiro hábil de João Lopes Rosário, falecido no dia 24 de janeiro de 2024.

Filha Maior:

Radinne Rosaly do Rosário e Rosário953 796\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 24 de janeiro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1823/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

Albertina Pires Vaz Fernandes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 347 930,00 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 380 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 387,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1824/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024

José Monteiro dos Santos de Moraes, Subchefe Principal Refº 6 Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 522 200,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

oço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1825/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 10 de outubro de 2024

Ana Rosa Varella Tavares, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, é concedida a licença sem vencimento de curta duração, por um período de 1 (um) mês, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato de Despacho n.º 1826/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 04 de novembro de 2024.

José Rui Rodrigues Soares, Professor do Ensino Secundário, Nível III, quadro de pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino Da Costa, concedido a licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 03/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato de Despacho n.º 1827/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 11 de novembro de 2024.

Natalina Medina Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da delegação do Ministério da Educação de São Vicente, concedido a licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Comunicando n.º 35/2024

Comunica-se que a Sra. Ana Rosa Varela Tavares, Professora do Ensino Secundário Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, que se encontrava de Licença sem Vencimento de curta duração, por um período de 01 (um) mês, retomará as suas funções, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 162/2024

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

De 04 de outubro de 2024

Isaiás de Jesus Moreira Ferreira, Licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, do n.º 1 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, para exercer funções de Técnico Júnior nível I GEF - 4, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto Pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2024)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 163/2024

Extrato dos Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado

De 13 de março de 2024

São contratados, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no artigo 18º, do Decreto-lei n.º 33/2021, de 14 de abril, retificado pela Resolução n.º 98/2021, de 03 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 52º, artigo 69º, alínea a), n.º 1 e n.º 2 do artigo 70º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público, para exercerem funções de Técnico Nível I, enquadrados no quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, os senhores identificados no quadro abaixo, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

N.º	Nome	Serviço Afeto	Categoria
1	Nádia Milene Andrade Mendonça	DGASP	Técnico Nível I
2	Oswaldo Monteiro Chantre	SNSAN	Técnico Nível I

(Visto pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2024).

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Extrato de Contrato de Estágio n.º 164/2024

De 26 de setembro de 2024

Salvador Monteiro de Barros Tavares, Licenciado em Economia e Gestão, contratado, mediante Contrato de Estágio Probatório, nos termos do disposto no artigo 72º e o artigo 123º, 130º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o artigo 27º do Decreto-lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, republicado a 30 de janeiro de 2024, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização, estruturação e desenvolvimento profissional dos funcionários sujeitos ao regime do emprego público que integram as carreiras do regime Geral da Administração Pública, o artigo 14º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto que estabelece o regime jurídico do estágio probatório na Administração Pública e o Decreto-lei 57/2019 de 31 de dezembro que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 24/2024, de 04 de julho, para exercer funções de Técnico Júnior nível I GEF - 4, com efeitos a partir da data da publicação, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto Pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2024)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Comunicado n.º 36/2024

Dersi Évora Lima Rodrigues Tavares Livramento, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boavista, que se encontrava de licença nos termos do artigo 46º, regressou ao serviço no dia 18 de novembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Retificação n.º 95/2024

Por lapso e por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 13 de setembro de 2024, o despacho conjunto n.º 50/2024 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Estabelecimento de Restauração “THE LAGOON BEACH”, a instalar-se na orla marítima da zona de Estoril, Sal Rei-ilha da Boa Vista, retifica-se na parte que nos interessa:

Onde se lê:

- Tendo a sociedade The Lagoon Resort, Lda, de NIF 275772608, representada pelo sócio Sr. Enrico Baglio, casado, de nacionalidade Italiana, residente na Itália e pelo gerente Sr. Silvano Salati, de nacionalidade Italiana, residente na Praia de Estoril, Cidade de Sal-Rei, ilha da Boa Vista, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto, “THE LAGOON BEACH”, a instalar na orla marítima da zona de Estoril, Sal Rei, Ilha da Boa Vista, conformemente ao exarado na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 25 de março de 2024, mais precisamente:

Deve ler-se:

- Tendo a sociedade The Lagoon Resort, Lda, de NIF 275772608, representada pelo gerente Sr. Enrico Baglio, casado, de nacionalidade Italiana, residente na Itália, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto, “THE LAGOON BEACH”, a instalar na orla marítima da zona de Estoril, Sal Rei, Ilha da Boa Vista, conformemente ao exarado na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 25 de março de 2024, mais precisamente:

A Delegada Sul, *Edezana Tavares*.

PARTE E

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Comissão Eleitoral

Eleição dos Titulares dos Órgãos Sociais da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados para o Triénio 2025-2027

Proclamação de Resultados

A Comissão Eleitoral, na pessoa do seu Presidente Dr. Raimundo Ramos Francês Lopes, ao abrigo das alíneas n) e o) do artigo 25º, conjugado com o artigo 48º do Regulamento Eleitoral, torna público o resultado das eleições dos titulares dos órgãos nacionais e regionais da OPACC para o triénio 2025/2027, de conformidade com os editais e mapas em anexo, referentes ao apuramento geral e em cada uma das assembleias de votos perante as quais decorreu o ato eleitoral, no dia 22 de novembro corrente, e declara a Lista a vencedora das referidas eleições, cuja composição vai também republicada em anexo.

Cidade da Praia, aos 25 de novembro de 2024. — O Presidente - Contabilista Certificado - Cédula n.º 105, *Raimundo Ramos Francês Lopes*, O Vice-Presidente - Contabilista Certificado - Cédula n.º 260, o Vogal efetivo - Contabilista Certificado - Cédula n.º 38, *Oswaldo Rendall Tavares*, *Edmund St Aubyn Carvalho* e o Vogal efetivo - Contabilista Certificado - Cédula n.º 415, *Adilson Adolfo Lopes Monteiro*.

Anexo I

Edital Nacional

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ocorreram as eleições dos Órgãos Sociais Nacionais da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados – OPACC, para o triénio 2025-2027.

Concorreu nestas eleições a lista única designada de LISTA A

Do Caderno Eleitoral Geral constaram 305 (trezentos e cinco) inscritos

Votaram nestas eleições 55 (Cinquenta e cinco) Associados Certificados, nas Assembleias de Votos da Praia e do Mindelo, sendo:

Votos a favor da Lista A 54 (Cinquenta e quatro);

Votos Contra 1 (um);

Abstenção 250 (Duzentos e cinquenta);

MAPA RESUMO

ASSOCIADOS ELEITORES					VOTOS								
Inscritos		Votantes		Abstenção		SIM		NÃO		BRANCOS		NULOS	
Número	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
305	55	18%	250	82%	54	98%	1	2%	0	0%	0	0%	

Foi Eleita a LISTA A, para o triénio 2025-2027 com 54 (Cinquenta e quatro) votos correspondentes a 98% (noventa e oito por cento) dos votos validamente expressos.

Praia, aos 25 de novembro de 2024. — O Presidente da Comissão Eleitoral, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.

Anexo II

Editais Região de Barlavento

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ocorreram as eleições dos Órgãos Sociais, da Região de Barlavento, da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados – OPACC, para o Triénio 2025-2027.

Concorreu nestas eleições a lista única designada de LISTA A

Do Caderno Eleitoral da Região de Barlavento constaram 99 (noventa e nove) inscritos

Votaram nestas eleições 22 (vinte e dois) Associados Certificados, na Assembleia de Votos para a Região de Barlavento, que funcionou na sede da Comissão Executiva Regional de Barlavento, em Mindelo.

Votos a favor da Lista A 22 (vinte e dois);

Votos Contra 0 (zero);

Abstenção 77 (setenta e sete).

MAPA RESUMO

ASSOCIADOS ELEITORES					VOTOS							
Inscritos	Votantes		Abstenção		SIM		NÃO		BRANCOS		NULOS	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
99	22	22%	77	78%	22	22%	0	0%	0	0%	0	0%

Foi Eleita a LISTA A, para o triénio 2025-2027 com 22 (vinte e dois) votos correspondentes a 100% (cem por cento) dos votos validamente expressos.

Praia, aos 26 de novembro de 2024. — O Presidente da Comissão Eleitoral, *Raimundo Ramos Francês Lopes*

Anexo III

Editais Região de Sotavento

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ocorreram as eleições dos Órgãos Sociais, da Região de Sotavento, da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados – OPACC, para o Triénio 2025-2027.

Concorreu nestas eleições a lista única designada de LISTA A

Do Caderno Eleitoral da Região de Sotavento constaram 206 (duzentos e seis) inscritos

Votaram nestas eleições 33 (trinta e três) Associados Certificados, na Assembleia de Votos para a Região de Sotavento, que funcionou na sede da OPACC, na Praia, sendo:

Votos a favor da Lista A 31 (Trinta e um);

Votos Contra 2 (Dois);

Abstenção 173 (Cento e Setenta e três).

MAPA RESUMO

ASSOCIADOS ELEITORES					VOTOS							
Inscritos	Votantes		Abstenção		SIM		NÃO		BRANCOS		NULOS	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
206	33	16%	77	84%	31	94%	2	6%	0	0%	0	0%

Foi eleita a LISTA A, para o triénio 2025-2027 com 31 (trinta e um) votos correspondentes a 94% (noventa e quatro por cento) dos votos validamente expressos.

Praia, aos 25 de novembro de 2024. — O Presidente da Comissão Eleitoral, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.

TITULARES DOS ÓRGÃOS - TRIÉNIO 2025-2027			
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO ELETIVO	NOME DOS TITULARES ELEITOS	CARGO
ÓRGÃOS CENTRAIS			
1	Bastonário	Francisco Sebastião Correia Teixeira	Presidente da Ordem
2	Assembleia-Geral	José Mário de Sousa	Presidente
		João António Rosário Barbosa Vicente Mariano	Vice-presidente
		Silves de Jesus Correia Moreira	Secretário
		Zuleika Maurício Monteiro	Secretária
3	Conselho Diretivo	Francisco Sebastião Correia Teixeira	Bastonário - Presidente
		Carlos Alberto Rodrigues	Vice-presidente
		Cátia Cristina Monteiro Almeida	Vogal
		Celina Augusta Leão Melício	Vogal
		Felisberto Varela Sanches	Vogal
		Nikolai Alexis Delgado Barbosa	Vogal
4	Conselho de Disciplina e Fiscalização	Joaquim António Gomes Furtado	Vogal
		José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel	Presidente
		Manuel de Jesus Monteiro	Vice-presidente
		Maria Idalsisa da Costa Martins	Vogal
		José Pires Dos Santos	Vogal
		Carlos Alberto Ramos Oliveira	Vogal

TITULARES DOS ÓRGÃOS - TRIÉNIO 2025-2027			
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO ELETIVO	NOME DOS TITULARES ELEITOS	CARGO
ÓRGÃOS DO BARLAVENTO			
1	Assembleia Regional de Barlavento	Aguinaldo André Fernandes dos Santos	Presidente
		Cesário João Gomes Lopes	Vice-presidente
		Tânia Lopes Rodrigues	Secretário
2	Comissão Executiva Regional de Barlavento	Maria Madalena Duarte Almeida	Presidente
		Anselmo Monteiro Fonseca	Vice-presidente
		Adelino Vital Fonseca	Vogal
		Aquiles José da Rocha Silva Rodrigues	Vogal
3	Comissão de Disciplina e Fiscalização Regional de Barlavento	Amílcar Gonçalves de Melo	Vogal
		Carlos Augusto da Fonseca Monteiro	Presidente
		Argentina Farahilda Lima Barros	Vice-presidente
		Suzana Helena de Moraes Mões Joaquim	Vogal

TITULARES DOS ÓRGÃOS - TRIÉNIO 2025-2027			
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO ELETIVO	NOME DOS TITULARES ELEITOS	CARGO
ÓRGÃOS DO SOTAVENTO			
1	Assembleia Regional de Sotavento	Honório Mendes Gomes	Presidente
		Luís Alberto da Silva Aguiar	Vice-presidente
		Maria Conceição Mendes Landim	Secretária
2	Comissão Executiva Regional de Sotavento	Vitalzinho Vieira Landim	Presidente
		Odair Evandro Leite Dias	Vice-presidente
		Luís David Lima Veiga	Vogal
		Virgílio António Martins Évora	Vogal
		Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes	Vogal
3	Comissão de Disciplina e Fiscalização Regional de Sotavento	Alessandra Maria Nunes Silva	Presidente
		Olívio Mendes Ribeiro	Vice-presidente
		José Jorge Borges de Oliveira	Vogal

Cidade da Praia, aos 25 de novembro de 2024. — O Presidente - Contabilista Certificado - Cédula n.º 105, *Raimundo Ramos Francês Lopes*, O Vice-Presidente - Contabilista Certificado - Cédula n.º 260, o Vogal efetivo - Contabilista Certificado - Cédula n.º 38, *Oswaldo Rendall Tavares*, *Edmund St Aubyn Carvalho* e o Vogal efetivo - Contabilista Certificado - Cédula n.º 415, *Adilson Adolfo Lopes Monteiro*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 12/AMSV/2024

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em Sessão Ordinária, nos dias 3 e 4 de outubro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal e no âmbito das suas competências, que o JOGO DE URIL, identificado e reconhecido a sua existência como Património Cultural Imaterial do Município, seja incluído no inventário do Património Cultural de São Vicente.

A AMSV deliberou que o JOGO DE URIL passa a ser Património Cultural Imaterial do Município de S. Vicente e que o mesmo seja comemorado no dia 16 de fevereiro, data do nascimento do Doutor Onésimo Silveira, grande impulsionador do Jogo de Uril em São Vicente.

A deliberação foi aprovada unanimemente por todos os 21 Eleitos Municipais, sendo 9 (nove) da Bancada do MpD, 7 (sete) da Bancada da UCID, 4 (quatro) da Bancada do PAICV e 1 (um) do MIMs.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 03 de outubro de 2024. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Dora Oriana Gomes Pires*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.